



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 220, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, com fundamento no inciso II, do Artigo 36, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004, **RESOLVE**

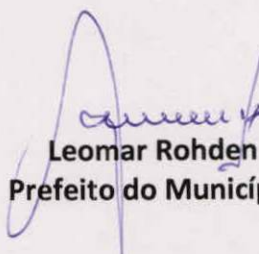
**Art. 1º** Designar e conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do servidor **Fabio Adriano Ortiz**, matrícula funcional nº 9520-6/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data, para atuar como Gestor Geral de Convênios (+Brasil) e Contratos exercendo as seguintes atribuições: gerir a parte documental dos convênios, contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos; Coordenar e orientar os trabalhos dos fiscais de contrato; Controlar os prazos de vigência e execução dos convênios, contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos; Alimentação dos sistemas de informação relacionados a convênios, contratos, atas de registro de preço e aditivos; Tratar assuntos relativos a execução de convênios e contratos com os pressupostos; Realizar a prestação de contas de convênios, contratos, atas de registro de preços e aditivos; Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2º** Revogar a gratificação concedida ao servidor **Fabio Adriano Ortiz**, matrícula funcional nº 9520-6/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, por meio do art. 1º da Portaria 139/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2823  
de 24/04/23 FL. 1  
Visto 